



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 077/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024, ata de nº 339.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Missão Cristã das Nações inscrita no CNPJ nº 06.100.308/0001-95, Projeto “*Alcance*”, com previsão de execução em 12 (doze) meses.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 52.736,70 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme Resolução nº 059/2024 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de outubro de 2024.

Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 077
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 15 de 10 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard